



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 161/2023

De 27 de Março de 2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
TRANSPORTE PARA PROFESSOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

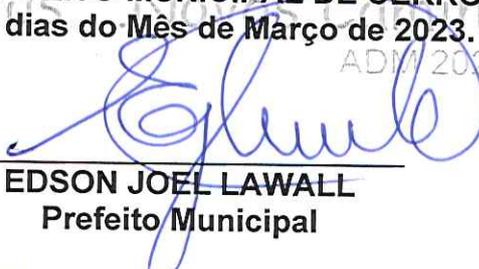
RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a contar de 27 de Março de 2023, a concessão de GRATIFICAÇÃO DE TRANSPORTE, em conformidade com o Decreto 3641/2021 a professor contratado abaixo relacionado, em conformidade com Decreto 1181/2004 de 05 de Janeiro de 2004, e com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011:

Matrícula	PROFESSOR	PERCENTUAL
1467-2	Michele da Silva	12%

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 27 dias do Mês de Março de 2023.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painei de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 27/03/2023.


Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 e-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br